

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA
Estado de São Paulo
CNPJ - 44.925.279/0001-90
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 90, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias 22, 26, 29 de Dezembro de 2017 e dia 02 de Janeiro de 2018 em prorrogação ao Dia de Natal e Dia de Ano Novo, conforme calendário abaixo”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nos dias 22 e 26 de Dezembro de 2017 em prorrogação ao Feriado do dia 25 DE DEZEMBRO DE 2017 - DIA DE NATAL, e os dias 29 de Dezembro de 2017 e 02 de Janeiro de 2018 em prorrogação ao feriado do dia 01 de JANEIRO DE 2018 - DIA DE ANO NOVO, conforme calendário abaixo:

Dia 22/12/2017 - PONTO FACULTATIVO
Dia 25/12/2017 - FERIADO NACIONAL
Dia 26/12/2017 - PONTO FACULTATIVO
Dia 27 e 28/12/2017 - RETORNO DAS ATIVIDADES
Dia 29/12/2017 - PONTO FACULTATIVO
Dia 01/12/2017 - FERIADO NACIONAL
Dia 02/12/2017 - PONTO FACULTATIVO
Dia 03/01/2018 - RETORNO DAS ATIVIDADES

Artigo 2º - Os serviços essenciais de Saúde permanecerão em atividades;

Artigo 3º - Os setores que tiverem necessidade de exercer suas atividades para fechamento Contábil e Financeiro; permanecerão em funcionamento de acordo com os critérios de cada responsável pelo setor.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 19 de Dezembro de 2017.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 19 de Dezembro de 2017.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração